

EDITAL Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Realização do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2018/2019 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seu anexo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do DF, e considerando o disposto considerando no art. 4º, §4º da Lei nº 5.105/2013, o art. 182 do Regimento Interno da SEE, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e a Portaria nº 204/2018 - SEEDF, torna pública a retificação do item 12.1 do Edital nº 35, de 13 de agosto de 2018, permanecendo inalterados os demais itens.

12.1 - O servidor contemplado no bloqueio de carência no Remanejamento Interno ou Externo deve comparecer na UE/ UEE/ ENE nos dias 18 a 28 de dezembro de 2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO